Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Ref.: Of. nº 1.945 - GP/84.

PROJETO DE LEI N.º 71

DOCUMENTO N.º 2717/84

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no valor de Cr$ 100.000.000,- e dá outras providências.

Processo nº 16.318/84.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, Crédito Adicional de Cr$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas, pertencentes à Câmara Municipal.

VERBAS	VALOR
100.01.07.021.2.01.3132- Outros Serviços e encargos	30.000.000
100.01.01.001.2.01.3111- Pessoal Civil	70.000.000
TOTAL	Cr$ 100.000.000

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com os recursos previstos no item II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

rmcf.

ARQUIVADO EM 13/12/84
ARQUIVISTA

MOD. 340 - 30.000 10/84 - Graf. Praia Grande Ltda.